



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.401.857/0001-30



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PLANALTO

O Programa Estratégia Saúde da Família (ESF) tem contribuído efetivamente para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) e para a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS). A ESF deixou de ser um programa, passando a ser uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, que tem como princípios a família como foco de abordagem, território definido, adscrição de clientela, trabalho em equipe interdisciplinar, co-responsabilização, integralidade, resolutividade, intersetorialidade e estímulo à participação social. Partindo do princípio, o município de Monte Alegre possui em seu sistema 08 (oito) Estratégias Saúde da Família, entre essa totalidade a Estratégia Saúde da Família do PLANALTO, implantada em 21 de junho de 2013, com estrutura física em construção, portanto, a Secretaria Municipal de Saúde, necessitou realizar um contrato de imóvel para dar o apoio a 4.301 (quatro mil trezentos e um) indivíduos adscrita na referida unidade, pensando na melhoria e na oferta de promoção, prevenção e recuperação de saúde das famílias assistidas pela unidade in locu.

Analizando este episódio, se faz necessária a CONTRATAÇÃO DO IMÓVEL, para dar continuidade aos serviços e procedimentos realizados pela equipe de saúde.

Monte Alegre (PA), 03 de junho de 2016.


.....
Marce Annaliese Ueno Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO Nº464/2016-GAB.